

PROTOCOLO
Nº 361 / 94
Em 05 / 05 / 94
Funcionário

LEI Nº 400/94

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Legisla-
tivo Municipal, a proceder abertura de Cré-
dito adicional Especial e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, faço saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo,
autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente Orçamen-
to, até o valor de: Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL, CRUZEIROS RE-
AIS), destinado a aquisição de equipamentos conforme a seguinte
classificação: 01.01.00.01.01.001.3.27 - 4120 - Aquisição de Equi-
pamentos e Material Permanente - Poder Legislativo.

Art. 2º. O Crédito será aberto através de
DECRETO do Poder Legislativo, em obediência ao previsto na Lei nº-
4.320/64.

Art. 3º. Esta entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 1.994.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE, em
04 de Fevereiro de 1.994.


- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
"Prefeito Municipal"